



**DECRETO Nº 021 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.**

“Realoca Crédito Adicional Suplementar por Transferência na Administração (CF/88, Art. 167, VI) – Lei 1522/2021”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SENHOR RENATO SOARES DE FREITAS**, no uso das atribuições previstas pelo art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal nº 1.522 de 25 de janeiro de 2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Autoriza realocação, na presente data, no Orçamento Anual vigente, o Crédito Adicional Suplementar por Transferência na Administração (CF/88, Art. 167, VI) no valor de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos Reais), para reforço às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

<u>DISCRIMINAÇÃO</u>		<u>VALOR</u>	
<b>02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO</b>	<b>R\$</b>	<b>6.200,00</b>
<b>07</b>	<b>EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	<b>R\$</b>	<b>3.200,00</b>
12 122 0002 2.0015	Manutenção do Departamento de Educação	R\$	3.200,00
3 3 90 47 00	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	3.200,00
<b>23</b>	<b>PROCURADORIA JURÍDICA</b>	<b>R\$</b>	<b>3.000,00</b>
04 122 0002 2.0082	Manutenção da Procuradoria	R\$	3.000,00
3 3 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00

**Art. 2º** - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado parcialmente o valor de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos Reais), nas dotações abaixo discriminadas:

<u>DISCRIMINAÇÃO</u>		<u>VALOR</u>	
<b>02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO</b>	<b>R\$</b>	<b>6.200,00</b>
<b>07</b>	<b>EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	<b>R\$</b>	<b>3.200,00</b>
12 122 0002 2.0015	Manutenção do Departamento de Educação	R\$	3.200,00
4 4 90 51 00	Obras e Instalações	R\$	3.200,00
<b>23</b>	<b>PROCURADORIA JURÍDICA</b>	<b>R\$</b>	<b>3.000,00</b>
04 122 0002 2.0082	Manutenção da Procuradoria	R\$	3.000,00
4 4 90 52 00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.000,00



**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**  
Prefeitura Municipal de Campo Florido  
82º Ano de Emancipação Política Administrativa e 28ª Gestão  
Aos 08 de fevereiro de 2021.

**assinado eletronicamente**  
**RENATO SOARES DE FREITAS**  
Prefeito Municipal





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D781-1463-11FD-9758

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.953.806-49) em 08/02/2021 21:16:45 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/D781-1463-11FD-9758>